A "MÁ VONTADE ANTROPOLÓGICA" E AS COTAS PARA NEGROS NAS UNIVERSIDADES (OU USOS E ABUSOS DA ANTROPOLOGIA NA PESQUISA EDUCACIONAL II: QUANDO OS ANTROPÓLOGOS DESAPRENDEM^{*})

"BADWILL ANTHROPOLOGY" AND QUOTAS FOR BLACKS IN UNIVERSITIES (OR THE USES AND ABUSES OF ANTHROPOLOGY IN EDUCATIONAL RESEARCH II: WHEN ANTHROPOLOGISTS UNLEARN)

Ana Lúcia F. F. Valente**

RESUMO

Procura-se discutir a participação de antropólogos no debate sobre as cotas para negros nas universidades. Toma-se como ponto de partida o posicionamento da Comissão de Relações Étnicas e Raciais (CRER), da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em maio de 2004, externando a "preocupação" quanto à forma como o sistema de cotas estaria, na prática, sendo implementado na Universidade de Brasília (UnB). Do mesmo modo, são feitas referências a manifestações de pesquisadores sobre a questão, agrupadas na *Revista Horizontes Antropológicos* em 2005, que alimentam posturas contrárias à adoção dessa política de ação afirmativa no ensino superior. Argumenta-se que há incoerências nesses posicionamentos, capazes de negar compromissos da antropologia e que fazem ouvidos moucos ao alerta weberiano, que convida à cautela de separar as dimensões política e científica nas reflexões acadêmicas. No limite, essa "má vontade antropológica" coloca-se na contramão de estudos realizados na interface com a educação e não reconhece os negros como sujeitos da história, protagonistas dessa opção e por ela responsáveis.

Palavras-chave: Cotas para negros, Universidade de Brasília, Educação, posicionamento de antropólogos.

ABSTRACT

An attempt is made to discuss the participation of anthropologists in the debate on quotas for blacks in universities. Its point of departure is the positioning of the Ethnic and Race Relations Commission [CRER] of the Brazilian Association of Anthropology [ABA], in May 2004, externing its "preoccupation" regarding the way the quota system was effectively being implemented in the University of Brasilia [UnB]. Similarly, references are made on the manifestations of professors on the question, collected in the *Revista Horizontes Antropologicas* in 2005, that alimented positions contrary to the adoption of this affirmative action policy in higher education. It is argued that there are inconsistencies in these positions, permitting negation of anthropology's agreements and which turn a deaf year to the Weberian alert calling for caution in separating the political and scientific dimensions in academic reflections. At least, this "anthropologlical badwill" places itself in the reverse direction of studies on the interface with education and do not recognize blacks as subjects of history, protagonists of this option and responsible for it.

Keywords: Quotas for Blacks; education; anthropologists' positions

^{*} Em referência ao artigo publicado por Valente (1996).

^{**} Professora Associada e Pesquisadora da Universidade de Brasília

Introdução

São vários os significados que se pode atribuir à expressão "má vontade". O dicionário ensina tratar-se de "disposição desfavorável; prevenção" (FERREIRA, 1986, P.1790). Mas encobrem essas atitudes ou sentimentos, as manifestações de vaidade, presunção, desinteresse, indiferença, desconhecimento, omissão... Ou ainda, como detalham a noção de senso comum alguns preceitos budistas, é um dos cinco obstáculos para o sucesso da meditação: "a má vontade se refere ao desejo de punir, machucar ou destruir. Ela inclui a raiva de alguém ou mesmo de uma situação problemática (...) sempre parece justificável, pois tamanho é o seu poder que ela facilmente corrompe a nossa habilidade de julgar de modo equilibrado" (BRAHAMAVAMSO, 1999).

A mais recente manifestação da "má vontade" de antropóloga em relação às cotas para negros nas universidades públicas pude ler em artigo assinado por Eunice R. Durham, que também foi secretária do Ensino Superior do Ministério da Educação e por José Goldemberg, que foi Ministro da Educação e reitor da Universidade de São Paulo¹. Os autores são incisivos ao afirmarem que "a reserva de cotas para facilitar a admissão e aumentar a participação de negros nas universidades brasileiras viola a Constituição Federal, que garante, no artigo 206, 'igualdade de condições para o acesso' à escola e ensino gratuito 'em estabelecimentos oficiais'" (2006).

Entretanto, o Juiz Federal Substituto em exercício na 1ª Vara de Curitiba/PR, Vicente de Paula Ataíde Junior, ao indeferir mandado de segurança contra sistema de cotas da UFPR em 26 de janeiro de 2005, posicionou-se diferentemente. Segundo ele, a adoção do "sistema de cotas" no ensino superior está baseada na autonomia universitária, respaldada pelo artigo 207 da Carta Magna; e "tal providência realiza promessas políticas nela contidas". São promessas contidas no texto constitucional: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (artigo 3°, III); promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigo 3°, IV); igualdade entre todos, sem distinção de qualquer natureza (artigo 5°, *caput*). Porém, "para cumprir promessas tão relevantes, não basta a sua previsão formal, pois a lei (e a Constituição), por si só, não produz nova realidade social". Por isso, "torna-se imprescindível formular políticas públicas que estimulem e impulsionem a concretização dessas promessas". Isso se aplica à situação de desigualdade histórica de negros e brancos, "para corrigir as distorções do passado e produzir um futuro mais justo e iqualitário".

^{1.} Quando o texto já estava concluído Peter Fry e Yvonne Maggie publicaram em 11 de abril de 2006 o artigo "Política social de alto risco", sobre o projeto que obriga todas as instituições federais de ensino superior a adotar 50% de cotas para egressos de escola públicas, negros, indígenas e outras minorias. Outros artigos virão...

Por fim, o juiz esclarece que o artigo 208, inciso V – o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um – deve ser interpretado em conjunto com os demais dispositivos: "a capacidade de cada um para acessar o ensino superior não pode ser avaliada como se todos fossem iguais no sentido material, como se todos tivessem o mesmo tratamento, as mesmas oportunidades, as mesmas prerrogativas sociais". Esclarecimento pertinente também ao artigo 206 bradado por Durham e Goldemberg.

Assim, tudo indica que a esfera jurídica mostra-se mais sensível a essa discussão sobre as cotas no ensino superior. E mais: a posição assumida pelo juiz do Paraná e mesmo por outros, em outros estados da federação, parece querer romper com a "perspectiva jurídico-judiciária que insiste em pacificar, de forma repressiva, os conflitos entre os desiguais e complementares, em vez de explicitálos e resolvê-los entre os iguais que se opõe" (KANT DE LIMA, 2005, p. 7). O que parece ter sido aprendido por aqueles vinculados ao campo do Direito, desaprendese naqueles que pretenderam ensinar a relativização de perspectivas?

Roberto Kant de Lima, ao longo de sua participação como presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), da qual fiz parte, é um dos grandes incentivadores da aproximação multidisciplinar, especialmente do campo dos direitos humanos com o antropológico. Nessa condição, foi por mim interpelado sobre o documento elaborado pela Comissão de Relações Étnicas e Raciais (CRER) no sentido de questionar o texto, em maio de 2004, às vésperas da transição de diretorias da associação de antropólogos.

Este é o ponto de partida que se toma para a discussão proposta neste texto. Reconhecendo ser o documento da CRER de domínio público, reproduzo os argumentos dos quais me vali naquela oportunidade, junto à CDH.

A crítica ao posicionamento da CRER em 2004

Na condição de membro da Comissão de Direitos Humanos (CDH), gostaria de propor a avaliação dos riscos aos quais se expôs a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) ao divulgar em seu site manifesto da Comissão de Relações Étnicas e Raciais (CRER), que foi reproduzido no Jornal da Ciência, externando a "preocupação" quanto à forma como o sistema de cotas está, na prática, sendo implementado na Universidade de Brasília (UnB).

São três as objeções levantadas pela CRER:

- os mecanismos adotados de identificação dos candidatos às cotas fotografia e recurso em caso de não homologação de inscrição nesse sistema – constituem "um constrangimento ao direito individual, notadamente ao da livre auto-identificação", submetendo "aqueles aos quais visa beneficiar, a critérios autoritários, sob pena de se abrir caminho para novas modalidades de exceção atentatórias à livre manifestação das pessoas";
- o arcabouco conceitual das ciências sociais foi desconsiderado:
- as repercussões negativas que o sistema implantado pela UnB poderá produzir.

Surpreende essa "preocupação" – eufemismo de posicionamento –, confundindo uma questão acadêmica com uma decisão administrativa e institucional, cujos trâmites não foram mencionados e nem mesmo estão sendo acompanhados pelos membros da CRER. Nenhum deles é vinculado à UnB, ao passo que parte expressiva da antiga diretoria era formada por antropólogos dessa instituição, o que pode levantar suspeitas. A questão acadêmica, por sua vez, como a própria comissão reconhece, demandaria ampla discussão, não apenas entre seus membros, mas entre outros antropólogos interessados. Afinal, compõem a CRER oito (8) integrantes especialistas em relações étnicas e raciais, que certamente não são os únicos no país capazes de opinar e discutir essa temática.

Do ponto de vista acadêmico, sabe-se que os campos do conhecimento são atravessados por diferentes perspectivas teóricas. Desse modo, é crível que o "arcabouço conceitual das ciências sociais" não deva ser unívoco, assim como não é estático. Se assim o fosse, o que resultaria da manutenção dos conceitos do final do século XIX? A realidade social é dinâmica, demanda novos estudos empíricos e sempre desafia a teoria para explicá-la. A referência ao conceito de etnicidade, por exemplo, – que tem caráter político, dinâmico e situacional – nos conduz à conclusão de que não pode ser engessado em camisas-de-força teóricas. Por que na definição de fronteiras étnicas o "constrangimento" não poderia ser manifestado?

Mas seria prematuro, sem dados seguros, como exigência do rigor investigativo, obter-se uma resposta imediata: constrangem-se os beneficiados auto-identificados, aqueles que não pertencem ao grupo étnico ou ambos? Qual o conteúdo e a razão desse constrangimento? Sabe-se que na construção dessas fronteiras étnicas são mobilizados recursos mais complexos e que não se restringem à auto-identificação. Essa auto-identificação tem como contrapartida também a identificação pelos outros, já que se trata de processo relacional. E conhecidos os mecanismos das relações étnicas e raciais no país essa dinâmica não se faz sem problemas, tanto de ordem teórica como prática.

Entretanto, baseando-se, tudo indica, em informações veiculadas por órgãos da imprensa com base em afirmações de alguns poucos candidatos entrevistados, que disseram sentir-se "constrangidos", negligencia-se a própria situação ou contexto de um debate que se polariza entre os que apóiam ou rechaçam a implantação do sistema

de cotas nas universidades. Essas são posições também assumidas pela Academia e em que pese a dificuldade de separar as dimensões política e científica, o alerta weberiano ao menos convida à cautela. Ou ainda, embora o manifesto da CRER admita que a implementação de cotas "é uma medida de caráter político", ao abandonar a possibilidade do conflito, propõe a despolitização desse processo. Desconsiderando outras fontes que só podem ser obtidas mediante o acompanhamento do processo, ensaia uma argumentação científica questionável.

Não se pode negar que a implementação das cotas na UnB procura defender negros e pardos, historicamente discriminados. Porém, ao negligenciar os trâmites institucionais, como disse, tal posicionamento evoca uma condenação (quase inquisitorial, sem direito à defesa) dos mecanismos adotados: como se estivessem desrespeitando esse segmento e como se regras não tivessem sido publicadas em edital. Salvo prova contrária, não é somente o código de ética da ABA que exige respeito às populações estudadas e obriga o pesquisador a deixar claros seus objetivos para os grupos e populações que sejam objeto de suas análises.

Ante uma medida inédita e legítima, considerando os estudos realizados sobre a questão, não se pode prever com certeza e segurança todas as repercussões futuras. Ao menos com essa experiência da UnB e outras em curso, não precisaremos olhar o passado com o remorso daqueles que pouco ou nada fizeram para garantir a inserção social de negros e pardos, reclamando por medidas que não foram tomadas para isso, como ocorre quando se estuda o período pós-abolição. Tais iniciativas podem comportar equívocos e erros que se espera sejam superados.

No transcorrer de sua história a ABA sempre se posicionou em defesa das minorias étnicas, dos discriminados e contra a injustiça social. Na defesa de direitos humanos e para resguardar princípios de uma associação científica, a seriedade na análise de processos não pode ser substituída por posicionamentos intempestivos que além de nada contribuírem para aprimorar a discussão do assunto podem alimentar movimentos retrógrados da sociedade contra medidas que valorizem as minorias. Pelo próprio peso e autoridade científica e acadêmica da ABA, o manifesto da CRER já se torna referência de artigos superficiais assinados por "especialistas" e poderá engrossar os argumentos das ações judiciais que visarão atacar o sistema de cotas na UnB. Não creio ser desejável investir nesse paradoxo. Nem mesmo abrir precedentes, como neste caso, para que as minorias queiram se defender de nós, antropólogos...

Nos bastidores da ABA e da UnB

O texto acima foi encaminhado à presidência da CDH para debate entre todos os seus membros, como era praxe durante a gestão iniciada em 1998. Por várias razões,

muitas das quais desconheço, essa dinâmica não se realizou. Porém, foi objeto de troca de e-mails entre três antropólogos: eu, Roberto Kant de Lima e Luis Roberto Cardoso de Oliveira, na última semana de junho de 2004. Embora tenha insistido na necessidade de ampliar a discussão, Kant justificou ter enviado o texto apenas para aquele que era duplamente interessado no assunto, como Chefe de Departamento de Antropologia da UnB e como pesquisador que tem discutido – embora teoricamente – a questão das cotas. Sobre essa questão se posicionou: "diferentemente da maioria das propostas a favor das 'cotas', que privilegiam a dimensão compensatória dessa medida no plano material, a ênfase de minha perspectiva está no potencial transformador da medida no plano simbólico, como instrumento de combate ao racismo" (OLIVEIRA, 2004, p.87).

Para Oliveira, considerando sua tendência de concordar com o posicionamento da CRER, era muito difícil defender o critério adotado pela UnB para sustentar a auto-identificação dos candidatos às cotas no vestibular. Segundo ele, a inadequação da utilização de fotografia como critério de definição racial era ponto pacífico na disciplina. Por isso, ficou surpreso quando a administração superior da UnB divulgou que a comissão de avaliação das candidaturas às cotas contava com um antropólogo. O Departamento de Antropologia nunca fora consultado sobre o problema, e os colegas José Jorge de Carvalho² e Rita Segato, que foram ativos na implantação do sistema de cotas na universidade, manifestaram-se contrários à utilização de fotografia como critério na definição racial. Ao final, a questão: "será que a Ana Lúcia sabe quem é este antropólogo?", referindo-se àquele que teria participado da comissão que avaliou as fotografias.

É possível que a suspeita tenha recaído sobre mim, mas tratei logo de assegurar não ser a (o) antropóloga (o) que deveria "queimar na fogueira". Além de não ter participado das discussões, da definição de procedimentos e mesmo da elaboração do edital, devido a recente redistribuição para a UnB à época, não integro o corpo docente do Departamento de Antropologia. Por isso, me fugia à compreensão o porquê da unidade não ter sido consultada sobre o emprego da fotografia. Mas considerava que José Jorge e Rita teriam argumentos que poderiam explicar essa "ausência", mesmo que a eles também não tenha agradado o procedimento. Na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, distante das discussões intestinas departamentais, me sentia e ainda me sinto livre e a vontade para manifestar as minhas opiniões.

Se nem o Departamento de Antropologia da UnB ou a CRER estavam acompanhando o processo, as minhas impressões se confirmaram. Reafirmei, então, a necessidade de preservar a ABA de se comprometer com posicionamentos intempestivos. A

^{2.} José Jorge Carvalho lançou recentemente o livro de Inclusão étnica e racial no Brasil. A questão das cotas. (2005).

questão não era discutir o recurso à fotografia – decisão institucional e política, legitimada pela autonomia universitária, gostem os antropólogos ou não –, mas a concordância com a posição da CRER que, por sinal, foi encaminhada à administração da UnB, como se tratasse de documento oficial da ABA. Isso certamente afastou ainda mais a administração da UnB dos antropólogos: ruim com eles, pior sem eles...

Como afirmou Marcelo H. R. Tragtenberg, professor do Departamento de Física da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2004),

Não deixa de ser kafkiano que um físico e uma bioquímica defendam ações afirmativas e a maioria de antropólogos seja contra, mesmo numa amostra pequena. Agora, surge essa manifestação da ABA, sem que haja menção alguma ao apoio a ações afirmativas para o acesso de negros ao ensino superior. Qual é a posição da ABA sobre o assunto?

A iniciativa da Revista Horizontes Antropológicos

A preocupação quanto à identidade do antropólogo que teria participado do "veredicto do tribunal racial da UnB" que por sua vez teria "submetido milhares de candidatos a situações vexatórias pela exigência das fotografias", manifestada por Santos e Maio (2004), recebeu resposta imediata de Timothy Mulholland (2004) então Vice-Reitor, e atual Reitor da instituição. Segundo ele,

- (...) A fúria de algumas críticas é reveladora. Desonrando instituições e publicações respeitadas, desprezam a disciplina e a honestidade intelectuais para, baseadas em suposições, ilações e distorções, tentar confundir a opinião pública. Nada contribuem para a reflexão nacional ou o aprimoramento das políticas sociais, até porque nada propõem. Buscam inviabilizar o processo da UnB antes que chegue a termo, antes que uma análise séria e ponderada dos seus resultados possa fortalecer o avanço social e apontar novos caminhos.
- (...) Entrevistas e fotografias já foram usadas no país para inibir esse tipo de comportamento e para manter a integridade do processo. A UnB nada inovou. O único constrangimento aos candidatos ocorreu quando representantes da imprensa adentraram a sala de inscrição para entrevistar e filmá-los. Foi o primeiro momento, também, em que o interesse de alguns de burlar ou de conturbar o processo ficou evidente.
- (...) Quanto à UnB, o debate público fortalece a confiança na pertinência, viabilidade e eficácia da medida. O veredicto do tribunal da história dificilmente será de que fomos omissos

Essa preocupação foi retomada em edição de 2005 da *Revista Horizontes Antropológicos*. Os mesmos autores foram convidados a elaborarem artigo intitulado "Política de cotas raciais, os 'olhos da sociedade e os usos da antropologia: o caso do

vestibular da Universidade de Brasília (UNB)". Em seguida, comentaristas reagiram ao texto e produziram algumas reflexões sobre a temática. Por fim, novamente os autores do artigo "polêmico", em posição cômoda e privilegiada, fizeram uma síntese de todos os textos.

Pretendo discutir alguns aspectos do debate promovido pela revista científica, cuja iniciativa deve ser festejada. Entretanto, nessa edição também se evidenciou com clareza a "má vontade antropológica" na discussão sobre as cotas nas universidades. Há incoerências nos posicionamentos, capazes de negar compromissos da antropologia; que se colocam na contramão de estudos realizados na interface com a educação; e não reconhecem os negros como sujeitos da história, protagonistas dessa opção e por ela responsáveis. Nessa perspectiva, faço uma leitura reversa, iniciando pela síntese final.

Porém, diferentemente da estratégia dos editores, os textos de José Jorge de Carvalho e de Rita Segato tomam a primazia nessa leitura ou "nova síntese". Como foi relatado anteriormente, na troca de mensagem com Luis Roberto Cardoso de Oliveira, esses dois pesquisadores desempenharam papel fundamental no processo de implantação do sistema de cotas daquela instituição. Desconsiderar essa evidência é um enorme equívoco metodológico de atribuição de valor diferencial às fontes documentais. Do mesmo modo é um erro considerar que a menção ao EnegreSer – Coletivo Negro do Distrito Federal e Entorno – em nota de rodapé (MAIO e SANTOS, 2005, p.302) e apenas listar nas referências finais a proposta de cotas apresentada à UnB, sem discuti-la (*id.*, *ibid.*,p.303), confira a mesma relevância das informações apresentadas no corpo do texto.

Essa opção – calcada na premissa de que os dois antropólogos foram responsáveis pela elaboração da referida proposta e o EnegreSer assumiu o protagonismo no processo desencadeado – tem a vantagem de mostrar que algumas análises precipitadas podem ser redirecionadas e invalidadas, quando também iluminadas por dados obtidos durante a observação participante que realizei.

Na condição de pesquisadora, solicitei a Timothy Mulholland permissão para conhecer e analisar os argumentos utilizados nos recursos das candidaturas não-homologadas pela "equipe da 'anatomia racial'", numa etapa que intermediou a "da turma da 'psicologia racial'", responsável pelas entrevistas, valendo-me das expressões de Maio e Santos (2004).

A permissão foi dada porque não me aproximei "arrombando portas", numa atitude que, aliás, é recomendada para viabilizar a aproximação dos antropólogos com as populações que estudam. Por razões éticas, previstas no código da ABA, não me sinto autorizada a divulgar todas as informações obtidas, mas apenas aquelas que mereceram alguma reflexão com os envolvidos no processo. Essas observa-

ções foram realizadas em duas ocasiões, nos vestibulares realizados em meados de 2004 e início de 2005, de maneira assistemática, e também por isso não me sinto a vontade senão para indicar possibilidades para o aprimoramento do debate³.

Horizontes de "má vontade"

Segundo Maio e Santos (2005, p. 304),

(...) o 'Caso Ari', por mais determinante que possa ter sido para os rumos do processo de formulação da proposta de cotas raciais na UnB, como enfatizam Jorge de Carvalho e Segato, não nos parece central para refletir sobre a forma como a política foi efetivamente implementada na instituição.

Engano e pretensão dos autores que estão vinculados a outras instituições e dispõem apenas de dados secundários obtidos tão-somente em artigos de jornais sobre o clímax do "processo ritual" (TURNER, 1974). Se "não é o caso de ficarmos debatendo esse momento de finais do século XIX, quando se constituía uma antropologia, no Brasil, umbilicalmente ligada à medicina e a um projeto científico determinista (SCHWARCZ, 2005, p. 248), vale lembrar que os "antropólogos de gabinete" utilizavam procedimentos indiretos na coleta de dados sobre as populações que pretendiam estudar e que foram repudiados por Boas e Malinowski.

Por essa razão, causa estranheza que o texto de Maio e Santos tenha recebido elogios, sem ressalvas, de Maggie (2005, p. 286), para quem "o precioso artigo (...) descreve o processo de implantação em 2004 da política de cotas no vestibular de uma das mais importantes universidades federais do país"; e de Fry (2005, p.272): "o esplêndido artigo (...) descreve e analisa o processo de identificação 'racial' desenvolvido pela Universidade de Brasília no contexto da introdução de cotas raciais nas universidades brasileiras". Descrição indireta, com dados de segunda, terceira ou outras tantas mãos é, no século XXI, considerada "boa" pelos antropólogos?

No que diz respeito à reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da UnB, que aprovou o sistema de cotas, segundo Siqueira (2005, p.6),

a descrição corroborada por Maio & Ventura, além de ser de terceira mão, é deliberamente empobrecedora e descontextualizada do evento que se quer anali-

^{3.} Carlos Henrique Romão de Siqueira, mestre em História e doutorando em Ciências Sociais no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília, vem acompanhando o processo através dos debates, dos eventos e dos textos produzidos, e também o documentou em texto e vídeo desde 1999. No artigo "O processo de implementação das ações afirmativas na Universidade de Brasília (1999-2004)", destaca o papel e o significado de cada um dos vários agentes envolvidos, em perspectiva histórica (2005).

sar. Disso, me parece, decorrem os equívocos subseqüentes dos autores: ou seja, de uma compreensão pobre da dimensão, da extensão, e da correlação de forças dos agentes que estiveram envolvidos no processo, inclusive do papel dos "antro-pólogos", seu objeto de interesse.

Diante disso, compartilho com Segato (2005, p. 278) a surpresa e a decepção com aqueles "que dedicaram boa parte de sua vida profissional a gerenciar programas de apoio para os escassos estudantes negros que freqüentam a universidade [e] hoje se neguem a aceitar o critério de raça, no sentido literal de cor e fenótipo, como suporte para uma política de cotas".

O "Caso Ari"

Resultou do "caso Ari", uma ruptura política no Departamento de Antropologia da UnB que afastou José Jorge Carvalho e Rita Segato dos demais docentes. Estes foram alijados da discussão sobre as cotas, embora todos partilhassem posição contrária ao uso da fotografia para a identificação de candidatos. Como afirmou Luis Roberto Cardoso de Oliveira, o departamento não foi consultado sobre o problema.

O relato de José Jorge Carvalho sobre o processo de luta desenvolvido no interior da universidade deixa poucas dúvidas (2005, p. 239):

A proposta de cotas na UnB data de 1999, e surgiu em um contexto que não pode ser suprimido, porque diz respeito exatamente a esse "envolvimento da antropologia", em um grau de destaque que não existiu nos casos da Uerj, da Uneb, e nenhuma outra universidade pública que tenha aprovado as cotas até agora (com exceção da UFBA, onde antropólogos também participaram do processo).

(...) foi uma resposta política que Rita Segato e eu demos a um caso de conflito racial ocorrido no Departamento de Antropologia da UnB, conhecido já nacionalmente como "Caso Ari", que diz respeito a Arivaldo Lima Alves, o primeiro aluno negro a entrar no nosso doutorado após 20 anos de existência do programa.

Completa esse relato Segato (2005, p. 275)

O processo que culmina com a instalação das cotas na UnB (...) é o resultado da luta iniciada pelo estudante negro de doutorado do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, Ariovaldo Lima, que fora penalizado injustamente por um dos seus professores e vitimizado pela indiferença anacrônica e pouco informada da maioria dos docentes desse departamento. Estes, desconhecendo convenções, declarações, recomendações e uma variedade de outros instrumentos da legislação internacional relativa à importância da promoção da igualdade racial, da discriminação positiva e da inclusão racial nas profissões e na educação já existentes à época, permaneceram ignorantes da importância da

sua presença diferenciada no meio acadêmico em razão da sua cor e de um conjunto de outras características que, como conseqüência da história da escravidão no Brasil, emolduram seu fenótipo.

Ainda Carvalho (2005, p. 241) mostra uma evidente conexão desse episódio com

(...) o vestibular de cotas da UnB e a comunidade de antropólogos brasileiros. Ocorre que o Caso Ari atravessou três presidências da ABA, justamente durante todos os anos em que lutamos pelas cotas na UnB. No segundo semestre de 1998, Arivaldo Alves escreveu uma longa carta à presidência da ABA solicitando apoio diante das injustiças que sofria no nosso programa, mas sua carta foi engavetada e ele jamais obteve resposta. Dois anos mais tarde, a reunião da ABA de 2000 foi realizada justamente na UnB, e o então vice-presidente da ABA desde 1998 foi feito presidente naquela reunião. Naquele momento, Arivaldo Alves continuava enfrentando as hostilidades do programa enquanto se esforçava por terminar o seu doutorado, e a luta pelas cotas continuava intensa nos corredores da universidade. Já em 2002, o quadro tornou-se ainda mais explícito no trinômio ABA-cotas-Caso Ari: a presidência da ABA veio para o Departamento de Antropologia da UnB.

O "Movimento Negro" como protagonista

No tocante à participação do EnegreSer no processo, seu protagonismo é reconhecido e assumido pelo grupo. José Jorge Carvalho (p. 2005, p. 243), ao criticar no relato de Maio e Santos a falta de menção explícita ao EnegreSer, "um grupo de atores crucial para a compreensão do processo da UnB, inclusive da opção pelas fotos", explica que

O EnegreSer engajou-se na luta pelas cotas desde o momento de sua formação, interveio com declarações decisivas na reunião de votação do CEPE, participou da Comissão de Implementação como convidado e foi também um ator político na legitimação do atual modelo das fotos. Sua participação na proposta de cotas, como processo político, exige complexificar a discussão dos autores, ao insistir no caráter racialmente posicionado de todos os envolvidos, e introduzir o protagonismo negro, não apenas "fora", enquanto "movimento social", mas também como ator dentro das universidades.

Em maio de 2005, o EnegreSer lançou manifesto dirigido "Aos negros e às negras seriamente comprometidos (as) com a luta negra", em que o seu protagonismo é reivindicado. Nesse momento, a comissão que analisou as fotografias passou a ser objeto de crítica: "a banca tem se mostrado meramente figurativa e ilustra o poderio branco ratificando a farsa de seus pares que acabam por se beneficiar de uma política

pública formulada para a população negra". Devido aos limites de espaço, reproduzo aqui apenas o primeiro e último parágrafos:

Por meio da intervenção negra se deu a implementação do sistema de cotas na Universidade de Brasília, visando, primeiramente, à inclusão de negras e negros nesse espaço racista que, via de regra, serve à perpetuação do monopólio de conhecimento da elite branca deste país. No entanto, uma inclusão sem critérios gera a exclusão do público da política de cotas, nós, negros e negras.

(...) Das conquistas contemporâneas do Movimento Negro Brasileiro, as cotas são provavelmente as mais caras, e, por esse mesmo motivo, serão exigidos os cuidados necessários. No terreno das estratégias políticas correntes, por um viés não pautado pela luta negra libertadora, ainda há a importância que o sistema tem para a vice-reitoria, que agora disputa o comando da universidade. Causaria um desgaste sério ter de comprovar ponto por ponto que, mais uma vez, a luta anti-racista, assimilada por esta instituição, tem caráter meramente promocional. Todavia, devemos permanecer alertas, até mesmo por ser um momento em que os sistemas de cotas são ameaçados país afora, atestando que a constante vigilância é o único meio de garantir esta conquista para os fins a que ela se propõe.

As "malditas" fotografias

No artigo de jornal publicado em 2004, Maio e Santos escreveram sobre a avaliação das fotografias:

(...) Somente foram eliminados os candidatos rejeitados por unanimidade pelos seis membros da comissão (uma estudante, um sociólogo, um antropólogo e três representantes do movimento negro). É possível que tenham ocorrido situações bem esdrúxulas. Como a da estudante que compunha a comissão se manifestar a favor e os cientistas sociais (que representam os tais "especialistas em matéria racial") contra a homologação. Como pode, em um processo seletivo para ingresso em instituição de ensino superior, a voz de um estudante suplantar a dos especialistas?

Já em 2005.

Os pormenores do trabalho da comissão não chegaram a ser divulgados. Soube-se que era composta de cinco integrantes e que a tarefa era analisar mais de 4 mil fotografias. Não havia muito tempo, pois o trabalho precisava ser concluído em poucas semanas. Os nomes dos componentes foram mantidos em sigilo. Havia dentre eles um antropólogo (MAIO; SANTOS, 2005, p.182).

Desconsideram que, no que diz respeito ao "antropólogo anônimo", diferentemente de outras instituições de ensino superior que oferecem essa formação ao nível de pós-graduação, a UnB a oferece na graduação⁴. Ou seja, em tese, um recém egresso do curso de graduação ou mesmo um aluno de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, e que, portanto, não necessariamente se despojou da condição de estudante, pode ter participado da comissão. Podem ter sido componentes três estudantes e três representantes do movimento negro.

Caso a crítica recaísse no processo formativo, estariam sob foco os professores antropólogos, que não foram ao menos consultados sobre o assunto e, segundo Segato, refratários à discussão da temática. E ainda em xeque estaria o respeito à diversidade teórica e prática de pesquisadores de diferentes áreas das ciências sociais, cada vez mais marcada pela especialização, o que explica a existência de uma graduação em Antropologia. Não ensina a Antropologia que as diferenças devem ser respeitadas? Que são diferenças relativas a um determinado contexto?

Não deve causar surpresa ou indignação que uma das características das instituições de ensino é reunir professores e alunos no processo de ensino-aprendizagem. No ambiente universitário "– que é responsável não somente pela produção de novos conhecimentos (alimentados pelo melhor da reflexão científico-acadêmica), como também deve albergar o compromisso ético de compartilhá-la com a sociedade a partir de certos princípios" (MAIO e SANTOS, 2005, p. 297) –, não se pode pretender naturalizar esse conhecimento, que é construído, partilhado e pode ou não ser compartilhado e apropriado. A produção de conhecimentos é processo! E mais: a universidade é ambiente de formação e por isso, quando os alunos concluem seus cursos esta é a referência do novo profissional. Afinal, quem designou o tal antropólogo como "'especialista de raças' (...) alçado à condição de repositório de conhecimentos e técnicas da classificação racial" (MAIO e SANTOS, 2005, p.202)? Os jornais, a universidade, através de quem?

Dessa maneira, parafraseando Maio e Santos (2005, p.196-197), tudo indica que na comissão – como "olhos e filtros da sociedade" – participaram os "efetivos" representantes da sociedade, ou seja, aqueles cujos sentidos mimetizariam as percepções sociais quanto à raça e à discriminação: estudantes e pessoas ligadas ao movimento negro.

Nessa perspectiva, a avaliação de Segato (2005, p. 279) é oportuna:

(...) as lideranças negras não se manifestaram, até hoje, tão ofendidas quanto os membros da comunidade antropológica a respeito da necessidade de cercar critérios objetivos para definir quem pode e quem não pode ser beneficiário da medi-

^{4.} Três habilitações são possíveis para o estudante de Ciências Sociais na UnB: em Antropologia, Sociologia ou Licenciatura, esta última voltada para o ensino das matérias relacionadas à área no Ensino Médio.

da. Cabe-se perguntar o porquê da imensa sensibilidade antropológica perante o suposto cerceamento da liberdade de se autodeclarar por parte dos candidatos negros, quando nos próprios grupos interessados na medida isso se apresenta como um problema menor e insuficiente para fazer uma crítica importante ao processo como um todo. Gostaria de saber onde se origina a pressa súbita desses antropólogos de oferecer aos negros brasileiros sua proteção perante os males de um sistema de cotas que lhes abrira as portas da educação superior.

E mesmo "se" algum "especialista", ou um aluno graduado ou pós-graduado em antropologia tivesse participado da comissão, como pondera Anjos (2005, p.235),

avaliar que o antropólogo que assumiu um lugar na comissão de seleção para cotas se inseriu em uma configuração política que essencializa grupos sociais na forma de raças é uma leitura distorcida e parcial do que está em jogo no dispositivo que foi montado na UnB. Falar de raças num cenário de correção de injustiças raciais e apontando para a desracialização a um certo prazo deveria ser entendido como diferente de fazer a apologia de raças num contexto de promoção da superioridade de uma delas.

Jamais se conhecerá a identidade do suposto "antropólogo". Duvido que saia do anonimato, em razão do patrulhamento "científico-ideológico" ao qual foi submetido. "Tribunal de todos os tribunais – lugar em que os cientistas críticos insistem em camuflar posições que precisariam passar pelo teste da política em lugar dos jogos sem riscos típicos do lazer escolástico" (ANJOS, 2005, p. 236) e "tempestade em copo de água" (SANSONE, 2005, p. 254), foram críticas dirigidas ao artigo de Maio e Santos. Críticas pertinentes, não há como ou porque concordar com os autores de que o sistema da UnB tenha caráter de exemplaridade (2005, p. 295), no sentido de poder ser "copiado". Pelo simples fato de se tratar de uma experiência em processo que não deve ser "essencializada" e é passível de ser redirecionada. Outras instituições de ensino superior, antes ou depois, têm a autonomia para valer-se, ou não, do conhecimento que foi adquirido naquele processo, como ponto de partida.

A "má vontade antropológica" que caracterizou a *performance* de Maio e Santos tem um *tom*, "quase sempre solicitado por quem é contrário 'às quotas', no sentido de descartar a ação afirmativa em si, em lugar de propor justas melhoras ou outras formas de combater as desigualdades" (SANSONE, 2005, p. 252); uma *tipicidade* "do desprezo que as posições críticas nas ciências humanas têm pela 'enunciação política' (e elas, aliás, não se privam disso), vendo na retórica política quase sempre uma 'mentira que oculta os verdadeiros mecanismos e relações de dominação'" (ANJOS, 2005, p.234) e uma *intenção* que extrapola a racionalidade por politizar "excessivamente um debate que já se encontra por demais politizado e carregado de emoções" (GUIMARÃES, 2005, P.216). Em

que pesem o tom, a tipicidade e a intenção contidos nesse debate sobre as cotas, para Corrêa (2005, p. 269) a crítica deve ser estendida a todos nós,

(...) se pretendemos que o que fazemos em casos semelhantes é parte de nosso arsenal teórico ou de nossas práticas de pesquisa – se é, enfim, uma atividade científica. Não, é política, e isso deveria poder ser dito com todas as letras para que, assim, possamos ter clareza sobre nossos horizontes e limites como cidadãos – que não deveriam ser mais dilatados nem mais estreitos do que os dos cidadãos do país em geral.

Finalmente, por falar em racionalidade, o núcleo das preocupações de Weber, o autor foi citado na crítica que dirigi ao posicionamento da CRER – "em que pese a dificuldade de separar as dimensões políticas e científica, o alerta weberiano ao menos convida à cautela". Maio e Santos, por sua vez, valem-se da mesma referência para elogiar o mesmo posicionamento que, segundo eles, "enfrentou com clareza e determinação o difícil desafio de associar 'ética dos fins últimos' ('ética de convicção') com 'ética de responsabilidade', utilizando aqui a tipologia ideal weberiana" (2005, p. 306). Por isso é importante lembrar que, para Weber em "A ciência como vocação" (s/d):

- (...) Todo jovem que acredite possuir a vocação de cientista deve dar-se conta de que a tarefa que o espera reveste duplo aspecto. Deve ele possuir não apenas as qualificações do cientista, mas também as do professor (p. 22).
- (...) O verdadeiro professor se impedirá de impor, do alto de sua cátedra, uma tomada de posição, seja abertamente, seja por sugestão pois a maneira mais desleal é evidentemente a que consiste em "deixar os fatos falarem".
- (...) A um professor é imperdoável valer-se de tal situação para buscar incutir, em seus discípulos, as suas próprias concepções políticas, em vez de lhes ser útil, como é de seu dever, através da transmissão de conhecimentos e de experiência científica.
- (...) é exatamente em nome do interesse da ciência que eu condeno essa forma de proceder. Recorrendo às obras de nossos historiadores, tenho condição de lhes fornecer a prova de que, sempre que um homem de ciência permite que se manifestem seus próprios juízos de valor, ele perde a compreensão integral dos fatos. (p. 39-40).

Na UnB, como instituição de ensino superior, é da competência dos professores – e no caso, se reivindica que sejam também antropólogos – procurarem transmitir conhecimentos e a experiência científica – que parte da observação da realidade e comporta a experimentação –, sem qualquer imposição sobre os estudantes e aquardar

que façam bom uso de sua passagem pela universidade. Trata-se, então, de questão pedagógica. No tocante às cotas, ao considerarmos os recentes posicionamentos dos estudantes do EnegreSer, que se graduarão em diferentes áreas do conhecimento, essa pedagogia desenvolve-se satisfatoriamente. A implantação das cotas na UnB, ao envolver diferentes atores (SIQUEIRA, 2005), desencadeou um proveitoso processo educativo, distante da perspectiva de harmonia e de respeito às diferenças já apontada como falaciosa em propostas de educação intercultural. As relações entre as culturas sempre estiveram marcadas pelo signo da dominação, por isso, negar a existência de forças sociais que se impõem ante o desejo de construção de uma "sociedade feliz" não basta para transformá-la (VALENTE, 1998).

Observações, conversas, impressões...

Das conversas que tive com aqueles que se envolveram no processo desde o início, a utilização das fotografias foi um aspecto secundário na proposta da UnB. Não foram consideradas como critério de definição racial. Não houve discussão acadêmicocientífica sobre a questão. Seu propósito exclusivo era evitar "fraudes" e "oportunismos" daqueles que não seriam candidatos às cotas, com base em informações obtidas junto a outras universidades que estão desenvolvendo iniciativas semelhantes.

Desde o desencadeamento do processo com o "caso Ari", aparentemente banal, movido por ódios e paixões, bem como na avaliação consensual dos antropólogos de que era inadequada a utilização de fotografia como critério de definição racial, os "especialistas" – mera ilação – não foram chamados a participar da seleção. A ciência não foi convocada a decidir sobre essa matéria. Conforme afirma Siqueira (2005, p.19),

Durante todos os anos dos debates que freqüentei, de 2000 até 2004, nunca havia se postulado algo como uma comissão para fiscalização através da análise de fotografias. Portanto, não havia discussão acumulada sobre essa proposta, nem ela tinha legitimidade em qualquer âmbito, nem interno à UnB, nem externo. (...) A proposta, até onde se sabe, não foi fundamentada em outro princípio, senão o de evitar fraudes. E, sobretudo, não consta que haja por trás dela qualquer "inspiração científica", biológica ou de qualquer outra natureza.

Por isso, não faz sentido a prescrição de Maio e Santos (2005, p. 297), acompanhada por outros desavisados comentaristas – como Lewgoy (2005, p.220), para quem "não cabe aos antropólogos cumprir o papel de peritos raciais em comitês de seleção de candidatos a cotas". Desse modo, a resposta à questão de Márcia Lima (2005, p. 260) – "em que momento a Antropologia foi tomada como critério oficial?" – é: em momento algum.

A análise dos recursos das candidaturas não-homologadas que realizei em duas oportunidades sinalizam duas fortes impressões. A primeira delas diz respeito ao único argumento utilizado: o fato de os candidatos serem "pardos". Por vezes a afirmação foi acompanhada da justificativa de que "se as cotas fossem apenas para os negros", não teriam feito a inscrição no processo. Argumento que além de justo foi legitimado pelo edital, posto que a política de cotas da UnB tem como público-alvo negros e pardos. Em decorrência disso, o foco de atenção deveria ser o edital, onde as regras são estabelecidas.

Com base na crítica do EnegreSer e na expectativa de politizar o posicionamento do sujeito que não poderia mais "transferir a responsabilidade de assumir sua condição racial para a comissão" (CARVALHO, 2005, p. 244), inclusive porque há "mestiços politicamente mobilizados e que se consideram negros para forjar a solidariedade e a identidade política de todos os oprimidos" (MUNANGA,1999, p. 119), duas seriam as minhas sugestões para aprimorar o sistema: definir como público-alvo os negros⁵ e eliminar a exigência do uso das fotografias (talvez um "vício" antropológico...).

Como já se discutiu em outra oportunidade (BORGES PEREIRA, 1982, 1982b, 1993; VALENTE, 1986), os militantes negros, ao procurarem estabelecer limites grupais em termos de 'nós' e 'eles', esbarram em problemas como a diversidade de cor de uma população negra mestiça e no perigo de suas formulações serem consideradas segregacionistas e, portanto, negarem o ideário nacional de integração. Essas duas ordens de dificuldades constituem empecilhos efetivos para a definição da clientela de políticas de ação afirmativa. Não que mestiços deixem de enfrentar os mesmos problemas que os negros, mas admitindo-se que ser negro no Brasil é uma questão política (VALENTE, 2002a, p. 46), o compromisso com a superação do racismo passa a ser mais importante do que a delimitação grupal, sem a qual, entretanto, as políticas específicas são esvaziadas. A não ser que se considere suficiente a auto-declaração como negros.

Também indiquei (VALENTE, 2002b) outras dificuldades para estabelecer a clientela, que deve ser definida numericamente ou em termos populacionais, para a qual seriam dirigidas as ações discriminatórias positivas. A análise permite afirmar que o "mulato" continua sendo um obstáculo epistemológico (OLIVEIRA, 1974) para a implantação de políticas de ação afirmativa para os negros. Além disso, na medida em que o universalismo, combatido pelos movimentos negros passa a ser recuperado "através da mestiçagem e da idéias do sincretismo sempre presentes na retórica oficial" (MUNANGA, 1999, p. 126), duas outras razões de prudência em relação a tais políticas devem ser

^{5.} Pode ser considerada "específica" uma política para negros e pardos que somam 45% da população? Pode-se desconsiderar o gradiente de cores dessa população mestiça, que coloca alguns de seus membros "embranquecidos" em condições privilegiadas para disputarem as cotas em detrimento dos demais?

consideradas e que nos remetem à recuperação da história dos povos oprimidos e de ações mais concretas de garantia de exercício da cidadania. Se for verdade que essas opções nos conduzem a uma perspectiva universal de compressão da diversidade, nada impede que manifestações singulares ou específicas possam iluminadas, quando inseridas nessa universalidade, como é o caso das políticas de ação afirmativa para os negros e mesmo para outros grupos que reivindicam uma identidade própria.

Embora por algum tempo tenha me incluído entre as vozes incertas, prudentes na tomada de decisão de defender ou não políticas de ação afirmativa para os negros, inclusive as cotas - devido às mediações teóricas e práticas que devem necessariamente ser exploradas - não se pode negar o movimento que justifica e legitima essa proposta. Especialmente porque são segmentos importantes da militância negra que as têm reivindicado, embasados em experiências bem sucedidas, assumindo o papel de sujeitos e interlocutores privilegiados, que deve ser respeitado.

O calcanhar de Aquiles passa a ser *como* fazê-lo, sem que disso resulte o efeito contrário que se pretende; que essas políticas não se transmutem em tiros que saem pela culatra, ou que sejam analisadas romântica e ingenuamente. Essa parece ser a condição para que o processo possa ser direcionado para o atendimento dos interesses e necessidades do grupo racial, na perspectiva da transformação.

Por outro lado, tendo em vista, como exemplo, que hoje o Banco Mundial tem visibilidade no panorama educativo, ocupando, em grande parte, o espaço tradicionalmente conferido à UNESCO, não se pode deixar de considerar que aquele organismo abriu uma linha de financiamento de programas sociais compensatórios voltados para as camadas mais pobres da população. Esses programas sociais são destinados a minimizar as tensões sociais geradas pelo ajuste de reorganização do capital e para atenuar as críticas ao processo de reformas adequadas aos princípios neoliberais. Têm a adesão do governo brasileiro. Assim, em que pese a compreensão de que a implantação de políticas de ação afirmativa para os negros serve aos interesses de uma lógica societária excludente, limitando-se a aliviar tensões sociais e a propor medidas compensatórias, esta não deve nos fazer perder de vista o espaço da contradição.

Como expressão das contradições sociais existentes, é no âmbito da educação formal que se deve buscar condições para que todos tenham acesso ao conhecimento. Mas pretende-se que esse movimento extrapole os limites e os muros institucionais, atingindo o processo educativo da formação humana, que ocorre em todas as dimensões da vida. Impõem-se, assim, aos militantes de organizações negras, aos estudiosos e a todos aqueles comprometidos e envolvidos nesse debate, sempre que preciso redimensionar tática e estrategicamente uma luta que não se pode "perder" ou justificar o diletantismo. A história já nos deu lições de sobra para que possamos projetar um futuro diferente, mesmo sem certezas.

A proposta de cotas não é panacéia, mas pode ser um caminho possível e não único para permitir o acesso de todos à educação formal no nível superior. Se tivesse que eleger prioridades, não seria nesse nível de formação que desencadearia o processo, mas no da educação básica. Mas nem tudo é como os antropólogos querem... Também não estão em condições de definir o que está "certo" ou "errado". Ainda bem que não somos os donos da verdade!

Referências

ANJOS, José Carlos dos. O Tribunal dos tribunais: onde se julgam aqueles que julgam raças. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 232-236, jan./jun. 2005.

ATAÍDE JUNIOR, Vicente de Paula. *Conclusão* dos Autos n.º 2005.70.00.001963-0. 1ª Vara de Curitiba, Paraná, 26 de janeiro de 2005.

BRAHMAVAMSO, Ajaan. *Os cinco obstáculos (Nivarana)*. 1999. http://www.acessoaoinsight.net/arquivo_textos_theravada/obstaculos.htm (8/4/06)

BORGES PEREIRA, João Baptista. Aspectos do comportamento político do negro em São Paulo. *Ciência e Cultura*, vol.34, nº 10, p. 1286-94, out/1982.

_____. Parâmetros ideológicos de projeto político de negros em São Paulo. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, USP, nº 24, p. 53-61, 1982.

_____. Negro e cultura negra no Brasil atual. *Revista de Antropolog*ia, FFLCH/USP, vol. 26, p. 93-105, 1983.

CARVALHO, José Jorge. *Inclusão étnica e racial no Brasil. A questão das cotas.* São Paulo: Attar, 2005.

_____. Usos e abusos da antropologia em um contexto de tensão racial: o caso das cotas para negros na UnB. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 237-246, jan/jun 2005.

CORRÊA, Marisa Os ciclistas de Brasília. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 268-270, jan/jun 2005.

CRER-ABA. Posicionamento da Comissão de Relações Étnicas e Raciais da Associação Brasileira de Antropologia sobre o Sistema de Cotas da UnB. maio/ 2004.

DURHAM, Eunice; GOLDEMBERG, José Goldemberg. Cotas nas universidades públicas. *O Estado de S. Paulo*, 22 de março de 2006, p. 2.

ENEGRESCER – Coletivo negro do Distrito Federal e Entorno. *Aos negros e às negras seriamente comprometidos(as) com a luta negra,* maio de 2005. (texto digitado)

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário Aurélio*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1986.

FRY, Peter. Ossos do ofício. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 271-272, jan/jun 2005.

FRY, Peter; MAGGIE, Ivone. Política social de alto risco. O Globo, 11 de abril de 2006.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Entre o medo de fraudes e o fantasma das raças. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 215-217, jan/jun 2005.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1999.

KANT de LIMA, Roberto. Prefácio. In: KANT de LIMA, R. (org.) *Antropologia e Direitos Humanos 3.* Niterói: Editora da UFF, 2005. pp. 7-8.

LEWGOY, Bernardo. Cotas raciais na UnB: as lições de um equívoco. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 218-221, jan/jun 2005.

LIMA, Márcia. Ser negro no Brasil: do ônus ao bônus? *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 258-261, jan/jun 2005.

MAGGIE, Yvonne. Políticas de cotas e o vestibular ou a marca que cria sociedades. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 286-291, jan/jun 2005.

MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. O veredicto do tribunal racial da UnB. *Correio Braziliense*,12 de junho de 2004.

_____. Política de cotas, os "olhos da sociedade" e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB). *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 181-214, jan/jun 2005.

_____. As cotas raciais nos horizontes da Antropologia: tréplica a dezoito comentaristas. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 292-308, jan/jun 2005.

MULHOLLAND, Timothy. Cotas: por um debate sério. Correio Braziliense, 21 de junho de 2004.

OLIVEIRA, Eduardo de Oliveira e. O mulato, um obstáculo epistemológico. *Argumento*. Rio de Janeiro, ano I, n.3, p. 65-74, janeiro de 1974.

OLIVEIRA, Luis R. Cardoso de. Racismo, direitos e cidadania. *Revista de estudos avançados*, vol.18, nº 50, São Paulo: IEA, janeiro/abril, de 2004. pp. 81-93.

SANSONE, Livio. O bebê e a água do banho – a ação afirmativa continua importante, não obstante os erros da UnB! *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 251-254, jan/jun 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O retorno do objetivismo ou dos males de ser científico. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 247-250, jan/jun 2005

SEGATO, Rita Laura. Em memória de tempos melhores: os antropólogos e a luta pelo direito. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 273-282, jan/jun 2005.

SIQUEIRA, Carlos Henrique Romão de. *O processo de implementação das ações afirmativas na Universidade de Brasília (1999-2004)*, Brasília, 2005. (texto digitado)

TRAGTENBERG. Marcelo H. JC e-mail 2547, de 18 de Junho de 2004.

http://www.jornaldaciencia.org.br/Detalhe.jsp?id=19446

TURNER, Victor W. O processo ritual: estrutura e anti-estrutura. Petrópolis: Vozes, 1974.

VALENTE, Ana Lúcia E.F. *Política e Relações Raciais: os negros e as eleições paulistas de 1982.* São Paulo: FFLCH/USP, 1986.

Para além c	do multiculturalismo:	a educação	intercultural	na Europa.	Revista
Brasileira de estudos	s <i>pedagógicos</i> , Brasíli	a, nº 191, p.	7-18, 1998.		

_____. Ser negro no Brasil hoje. 18ª edição. São Paulo : Moderna, 2002a.

_____. As políticas de ação afirmativa e o obstáculo epistemológico. *Revista Intermeio*. Campo Grande/MS, v. 8, p. 25-37, 2002b.

_____. Os negros, a educação e as políticas de ação afirmativa. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, v. 19, p. 76-86, 2002c.

_____. Usos e abusos da Antropologia na pesquisa educacional. *Pro-posições*, n. 20, Campinas, pp.54-64, 1996.

WEBER, Max. Ciência e Política – duas vocações. 3ª edição, São Paulo: Cultrix, s/d.